



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Setembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 340 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 104/2023

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SRA. VERIDIANA RESENDE DE OLIVEIRA DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a **SRA. VERIDIANA RESENDE DE OLIVEIRA**, inscrita no **CPF nº 126.XXX.476-XX**, do **CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, considerando o pedido formal protocolizado junto ao setor de recursos humanos, a partir desta data de 11 de setembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracema/MG, 11 de setembro de 2023. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

*Publicado em 11/09/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/09/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### PORTARIA Nº105/2023

**NOMEIA O SR. ÁLVARO EDILÂNIO DE SOUZA, ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, PARA RESPONDER PELO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO.**

**WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema - MG**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 58/2018, com as alterações posteriores, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia a **SR. ÁLVARO EDILÂNIO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº **121.XXX.976-XX**, **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, para responder pelo Controle Interno do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de agosto de 2023. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 11 de setembro de 2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

*Publicado em 11/09/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/09/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### PORTARIA Nº 106/2023

**NOMEIA O SRA. BRENDA VITORIA CORRÊA PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE LIQUIDANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

**WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema-MG**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 958/2004, modificada pela Lei Municipal nº 1.058/2009, **RESOLVE:**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Setembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 340 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

**Artigo 1º** - Nomear o **Sra. BRENDA VITÓRIA CORRÊA**, inscrita no CPF nº 146.\*\*\*.\*\*\*-80, como **LIQUIDANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 11 de setembro de 2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL**.

*Publicado em 12/09/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### PORTARIA Nº 107/2023

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SR. WELTER MARCELO RESENDE DA FUNÇÃO DE LIQUIDANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o **SR. WELTER MARCELO RESENDE**, inscrito no **CPF nº 892.\*\*\*.\*\*\*-91**, da função **DE LIQUIDANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, a partir desta data de 11 de setembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracema/MG, 11 de setembro de 2023. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL**.

*Publicado em 12/09/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças